

Direito

## **Direito de resistência x soberania: um estudo a partir de Thomas Hobbes**

Marco Túlio Botelho Barbosa Lima - 7º módulo de Direito, UFLA, iniciação científica voluntária.

Leticia Garcia Ribeiro Dyniewicz - Orientadora DIR, UFLA. - Orientador(a)

### **Resumo**

Entende-se por direito de resistência a possibilidade de resistir a uma ordem, comando ou ação, enquanto soberania é compreendida sendo a possibilidade de governar, podendo ter ou não restrições sobre a amplitude dos comandos. Dessa forma, o objetivo do estudo é demonstrar se ambos conceitos podem coexistir em uma soberania ilimitada, esta aos moldes teorizados pelo autor. Por se apoiar em materias de ordem qualitativa, a pesquisa se realiza através de consulta bibliográfica. Logo, através de fichamentos, foram utilizados tanto as publicações próprias do autor, como também análises de pesquisadores sobre tais textos, sob a forma de publicações e conferências. A soberania ilimitada, em uma análise prévia, pode levar a presunção de que o poder do soberano não deve-se deparar com obstáculos, como a resistência, pois assim levaria a assumir a forma limitada. No entanto, Hobbes ao tomar o direito a própria vida como inalienável no contrato social acaba por derivar dessa algumas formas de resistência, havendo a legitimação, em alguns casos, para resistir aos comando soberanos, não se classificando como desobediência. Além disso, o autor também menciona que algumas liberdades, como as civis, ou até casos em que se invocam a honra para evitar os comandos do soberano não prejudicam sua soberania, visto que não diminuem o poder do soberano nem prejudicam o contrato social. Por todo o exposto, pode ser concluído que o direito de resistência e a soberania em Thomas Hobbes não são contraditórios, mas aliados para um governo soberano estável, que era o objetivo do autor. Portanto, reconhecendo que é impossível extinguir a resistência dos indivíduos, Hobbes acaba a limitando-a, para que sua teoria não possua os mesmos fins que ele conheceu: a guerra e a ausência de um governante.

Palavras-Chave: : Direito de resistência, soberania, liberdade.

Link do pitch: <https://www.youtube.com/watch?v=acKa0QHCa9o>